



DECRETO Nº 068/93

[DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO]

WALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

DECRETA

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão ARISTIDES RIZZI, a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo primeiro do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florínea - SP, GABINETE DO POVO, 17 de dezembro de 1993.

ENGº AGES WALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume;

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS

Diretor Unidade Adm. Orgão  
Serv. Internos - Florínea/SP.